



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1649 A | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 01 de Junho de 2021

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.303

de 24 de maio de 2021.

“Altera a redação do art. 9º do Decreto nº 8.983 de 08 de março de 2012”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.258, de 30 de março de 2021, que prorrogou o estado de calamidade no Município de Botucatu declarado pelo Decreto 11.954, de 26 de março de 2020;

CONSIDERANDO os impactos trazidos por referida pandemia que tem exigido a extensão dos horários de trabalho dos servidores municipais, nas mais diversas áreas, para assegurar o atendimento da população e o cumprimento das medidas implementadas, objetivando a contenção da propagação do vírus,

DECRETA:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 8.983, de 8 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Deve o departamento de gestão de pessoas observar o cumprimento do limite máximo de horas extras a serem indenizadas, ficando proibida a prestação de mais de 80 (oitenta) horas extraordinárias mensais por qualquer servidor da Prefeitura.

Parágrafo único. A necessidade de realização de horas acima de 40 (quarenta) horas mensais deverá ser autorizada pelo Secretário da pasta e pelo Secretário Municipal de Governo.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de maio de 2021.

Botucatu, 24 de maio de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de maio de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.305

de 31 de maio de 2021.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 21.466/2021 e 21.455/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$512.000,00 (quinhentos e doze mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
183	05	Educação	150.000,00
165	01		177.000,00
602	01	Encargos Gerais	150.000,00
230	01	Governo	30.000,00
57	01	Gabinete	5.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais na importância de R\$327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
189	05	Educação	150.000,00
201	01	Educação	177.000,00

a. b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 31 de maio de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 31 de maio de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.539

de 27 de maio de 2021.

“Institui a Comissão de Avaliação Técnica e Documental de proposta apresentada para construção de hangares no Aeroporto Municipal Tancredo de Almeida Neves - SDBK, e dá outras providências”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1649 A | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 01 de Junho de 2021

2

uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 11.035/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Avaliação Técnica e Documental de proposta apresentada para construção de hangares no Aeroporto Municipal Tancredo de Almeida Neves - SDBK com a seguinte composição:

- **Junot de Lara Carvalho** - Presidente
Secretário de Desenvolvimento Econômico, relações institucionais e Trabalho.
- **Rodrigo Colauto Taborda**
Secretário Municipal de Infraestrutura
- **Gilberto Mariotto Peres**
Secretário do Prefeito
- **Murilo Fernandes Paganini**
Gerente de Compras e Licitações
- **Leandro Aguiar Volpato**
Procurador Geral do Município

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de maio de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 27 de maio de 2021,
166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.540
de 31 de maio de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 1.250, de 25 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.471, de 26 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 20.742/2021,

RESOLVE:

I - DESIGNAR **Willian de Oliveira e Silva** e **Silvia Helena Crespan Ribeiro**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para avaliação do estágio probatório dos servidores:

6439-4 WILLIAM EMILIO
6573-0 EDUARDO WOCHNIK SILVA
6551-0 CLEDISON JONAS DIAS
6530-7 VAGNER ADALBERTO DE MORAIS
6562-5 RONALDO AUGUSTO FERNANDES
6422-0 FRAILDO CARDOSO ROQUE

II - DESIGNAR **Marcelo Henrique Ventrella Marcolin** e **João Francisco Moretti**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Esportes e Promoção de Qualidade de Vida, para avaliação do estágio probatório do servidor:

6566-8 PAULO CÉSAR CASSETARI

III - DESIGNAR **Adriana da Silva Sousa** e **Nathalia da Silva Carriel**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para avaliação do estágio probatório da servidora:

6581-1 SABRINA DAIANE DE OLIVEIRA

IV - DESIGNAR **Elisângela da Silva Gregório** e **Flávia Eliete Marcondes**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Educação, para avaliação do estágio probatório dos servidores:

5765-7 BRUNA GRAZIELE SIMÕES DE SOUZA
6557-9 VANESSA DA SILVA LIMA MARIANO
6549-8 TALITA DA SILVEIRA CHRISTOFALO
6560-9 LENI MARIA DE QUEIROZ
6565-0 KARINA CRISTINA VIEIRA COSTA
6553-6 VINICIUS BARSÍ PEGORIN
6578-1 ADRIELY FERNANDA DA SILVA COSTA
6571-4 BRENDA GRACIO BASSO
6576-5 JULIANE SOARES MENDES GONÇALVES
6577-3 DANIELE PAIXÃO SOARES DE CAMPOS
6563-3 GERICE OLIVEIRA DE JESUS DOMINGUES
6559-5 FRANCIELE DA CRUZ SOUSA

V - DESIGNAR **Ana Lúcia Forti Luque** e **Flávia Renata Godoy Mendes de Cara**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Saúde, para avaliação do estágio probatório das servidoras:

6582-0 LETICIA BRUDER DE OLIVEIRA MAGALHÃES
6552-8 JULIANA MARCELINA PLACIDO BRASIL

VI - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de maio de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 31 de maio de 2021,
166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.